



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

### PROJETO DE LEI Nº 158/2024 De 08 de outubro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO

0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerencia de Engenharia e Administração de Trânsito

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 799 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 – Manter as atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 825 – Material de Consumo ..... R\$ 52.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 322.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF**

0015.0122.0010.2093 – Manter as atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – 826 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 6.000,00

3.3.90.93.00 – 830 – Indenização e Restituição ..... R\$ 15.000,00

3.3.50.43.00 – 1018 – Subvenções Sociais ..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 832 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrrevestimento asfáltico

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 839 – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0026.0606.0010.2116 – Construir e Reformar Pontes

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 837 – Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0010.2114 – Adequação da Malha Viária

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 834 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 842 – Obras e Instalações ..... R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**07 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

0004.0121.0006.2332 – Manter as atividades da Gerencia de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes

3.3.90.40.00 – 1074 – Serviços de Tecnologia da Informação ..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – 1073 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 160.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**08 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

0004.0125.0006.2333 – Manter as atividades da Gerencia de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 1085 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – 1084 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**Total das Reduções ..... R\$ 322.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins  
**Presidente**

